

### CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - PJ

Nº CRC: 2023.08.21-0183

Vigência: 21/08/2023 à 21/08/2024

#### INFORMAÇÕES DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:	YZALLON M. LOPES
CNPJ:	41.766.364.0001-64
ENDEREÇO:	R CAPITAO PEDRO, 540 - CENTRO - CEP: 62.360-000
CIDADE/UF:	IBIAPINA/CE
CONTATO:	(88)9226-7790
E-MAIL:	yzallon@hotmail.com

\* PJ - Pessoa Jurídica

#### RAMOS DE ATIVIDADES

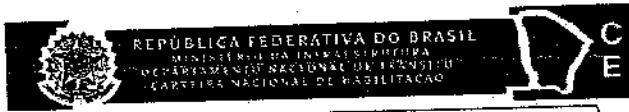
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6201502	WEB DESIGN
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7319003	MARKETING DIRETO
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.acotacao.com.br/pmpacoti/autenticarcrc](http://www.acotacao.com.br/pmpacoti/autenticarcrc) informando os seguintes dados CNPJ ou CPF ou através do QRCode ao lado apontando a câmera do seu dispositivo.





QR-CODE



NOVO

YSCALON MARTINS CABER

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
2020/ABR/2020 SERP CE

CPF: 049.646.609-30 DATA NASCIMENTO: 21/02/1992

PROVAÇÃO: ANTONIO DELVINO LOPES

FRANCISCA APARECIDA MARTINS LOPES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 0820984870 VALIDADE: 28/06/2024 Nº HABILITAÇÃO: 1670172025

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLANGUA, CE DATA EMISSÃO: 02/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 10456950V24 02171022337



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780143870

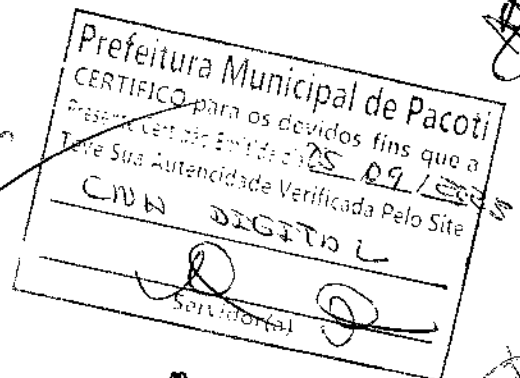


1780143870

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YZALLON M. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100098331

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	315	1	INSCRIÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

IBIAPINA  
Local

29 Abril 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

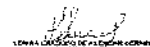
OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Pacoti  
CERTIFICO para os devidos fins que a  
Presente Certidão Emitida em 05/09/2023  
Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site



Junta Comercial do Estado do Ceará

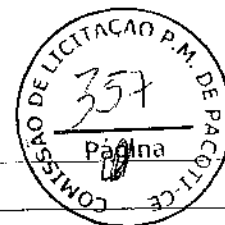
Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0636434348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/065.167-9	CEP2100098331	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	29/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br


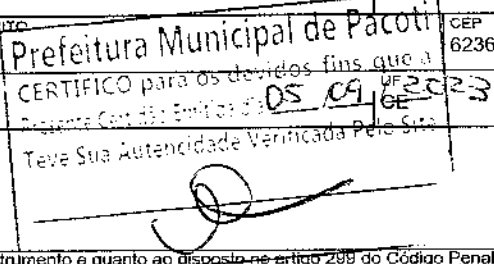
Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YZALLON MARTINS LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO DELVIRO LOPES		(mãe) FRANCISCA ARACELIA MARTINS LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/02/1996	IDENTIDADE (número) 2007028023208	Órgão Emissor SSP	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 049.648.623-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA INACIO PONTES		EMAIL CADASTRO@CONCONTABILIDADE.COM.BR	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO SN CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA		 	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL YZALLON M. LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE IBIAPINA		NÚMERO 348	
COMPLEMENTO APT 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cadastro@daconcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 1813001 4399102 4751202 4923002 6311900	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS MARKETING DIRETO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/04/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/afastado/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 29/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100098331



CE59852105



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) YZALLON MARTINS LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO DELVIRO LOPES		(mãe) FRANCISCA ARACELIA MARTINS LOPES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/02/1996	IDENTIDADE (número) 2007028023208	Orgão Emissor SSP	UF CE
CPF (número) 049.648.623-30		EMAIL CADASTRO@CONCONTABILIDADE.COM.BR	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUA INACIO PONTES			NÚMERO SN
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL YZALLON M. LOPES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE IBIAPINA			NÚMERO 348
COMPLEMENTO APT 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62360000
MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cadastro@daconcontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8211300 Atividades secundárias 7420004 8219999 8219901 8230001 8011101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/04/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 29/04/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100098331



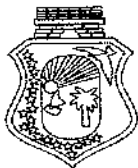
CE5852105



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679-29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucaec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

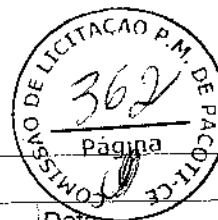






JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/065.167-9	CEP2100098331	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	29/04/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41768364000164 e protocolo 210651679 - 29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YZALLON M. LOPES, de NIRE 2310402243-3 e protocolado sob o número 21/065.167-9 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23104022433, em 30/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagenProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	29/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <i>governo</i>		
Selo Ouro - Biometria TSE		

### Documento Principal

		Assinante(s)
CPF	Nome	
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2021, às 08:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucec informando o número do protocolo 21/065.167-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 30 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23104022433 em 30/04/2021 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 210651679-29/04/2021. Autenticação: 77A18B2CD7E0EA54B0B0635134348C224FE874. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/065.167-9 e o código de segurança 9jeA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104022433

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YZALLON M. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300019073

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

IBIAPINA  
Local

19 Janeiro 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Prefeitura Municipal de Pacoti  
CERTIFICO para os devidos fins que

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site

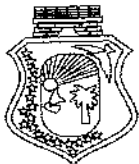
juccel.ce.gov.br

Serviço de Registro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.738-9	CEP2300019073	19/01/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	19/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

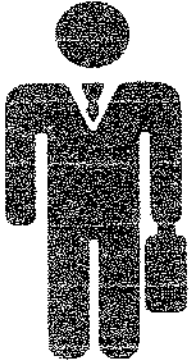
# ALTERAÇÃO



## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



**YZALLON M. LOPES**



**YZALLON MARTINS LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/02/1996, nº do CPF: 049.648.623-30, identidade: 2007028023208, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA INACIO PONTES, número SN, bairro CENTRO, município IBIAPINA - CE, CEP: 62.360-000, na qualidade de titular da **YZALLON M. LOPES**, com sede na RUA PADRE IBIAPINA, número 348, bairro CENTRO, APT 02, município IBIAPINA - CE, CEP: 62.360-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64, resolve:

**Cláusula Primeira** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7319003 - MARKETING DIRETO 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8219901 - FOTOCOPIAS 8219999 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201502 - WEB DESIGN.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



IBIAPINA, 19 de janeiro de 2023.



**YZALLON MARTINS LOPES: Empresário**

Several handwritten signatures in black ink, scattered across the lower right portion of the page.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B8AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

pág. 4/7

15/



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.738-9	CEP2300019073	19/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	19/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa YZALLON M. LOPES, de CNPJ 41.766.364/0001-64 e protocolado sob o número 23/010.738-9 em 19/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6003917, em 20/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <small>gover</small> <small>m</small>		
Selo Ouro - Biometria TSE		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	19/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <small>gover</small> <small>m</small>		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2023, às 08:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/010.738-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6003917 em 20/01/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230107389 - 19/01/2023. Autenticação: CE22EAD35A71D1A356738A05A2C130CF1B6AF7. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.738-9 e o código de segurança JNry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104022433

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YZALLON M. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300144477

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	2211		1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
	2244		1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

IBIAPINA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

23 Maio 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Pacoti  
CERTIFICO para os devidos fins que a  
Presente Certidão Em 23/05/2023  
Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site

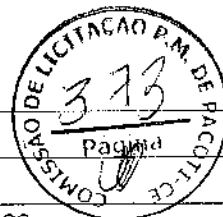


Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6143802 em 23/05/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230808379 - 23/05/2023.  
Autenticação: 16A2206D202FD5D1ACB8EC45D1725EF2ABB3C91E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/080.837-9 e o código de segurança zKHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/080.837-9	CEP2300144477	23/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	23/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE



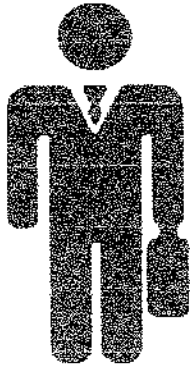
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6143802 em 23/05/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230808379 - 23/05/2023. Autenticação: 16A2206D202FD5D1ACB8EC45D1725EF2ABB3C91E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/080.837-9 e o código de segurança zKHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

# ALTERAÇÃO



## ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO



**YZALLON M. LOPES**



**YZALLON MARTINS LOPES**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 21/02/1996, nº do CPF: 049.648.623-30, identidade: 2007098023208, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA INACIO PONTES, número SN, bairro CENTRO, município IBIAPINA - CE, CEP: 62.360-000, na qualidade de titular da **YZALLON M. LOPES**, com sede na RUA PADRE IBIAPINA, número 348, bairro CENTRO, APT 02, município IBIAPINA - CE, CEP: 62.360-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64, resolve:

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

**Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA CAPITAO PEDRO, número 540, bairro CENTRO, SALA 06, município IBIAPINA - CE, CEP: 62.360-000.



### ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - O empresário individual passa a ter por objeto: 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (DISPENSADA \*)18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (DISPENSADA \*)49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE62.01-5-02 - WEB DESIGN62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (DISPENSADA \*)69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (DISPENSADA \*)69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA (DISPENSADA \*)70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (DISPENSADA \*)73.19-0-03 - MARKETING DIRETO (DISPENSADA \*)73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE N74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (DISPENSADA \*)77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM



Junta Comercial do Estado do Ceará

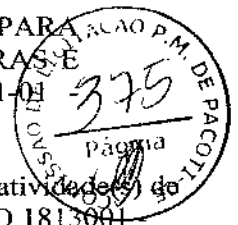
Certifico registro sob o nº 8143802 em 23/05/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230808379 - 23/05/2023. Autenticação: 16A2206D202FD5D1ACB8EC45D1725EF2ABB3C91E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/080.837-9 e o código de segurança zKHY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*

pág. 3/8

211

CONDUTOR 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIOS (DISPENSADA \*) 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E  
OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 80.11-1-01  
ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA.



**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de  
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 1813001  
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR  
CAMINHOES 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4399102 - MONTAGEM E  
DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4923002 - SERVICO  
DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929902  
- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,  
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930202 - TRANSPORTE  
RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,  
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA  
EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE  
PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6203100 - DESENVOLVIMENTO E  
LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6209100 -  
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE  
APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 - ATIVIDADES DE  
CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E  
TRIBUTARIA 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO  
CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319003 -  
MARKETING DIRETO 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE  
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITORIO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE  
USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
OPERADOR 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4751202 -  
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201502 - WEB DESIGN.

**Cláusula Terceira** - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades  
econômicas: 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO  
ADMINISTRATIVO 1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO  
3600602 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 4322302 - INSTALACAO E  
MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO  
E REFRIGERACAO 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E  
OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE  
PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929902 -  
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE  
FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930202 -  
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E  
MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5620102 -  
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 6202300 -  
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR  
CUSTOMIZAVEIS 6203100 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE  
PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS 6209100 - SUPORTE  
TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA  
INFORMACAO 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE  
APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6920601 - ATIVIDADES  
DE CONTABILIDADE 6920602 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA



CONTABIL E TRIBUTARIA 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7319003 - MARKETING DIRETO 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6201502 - WEB DESIGN.



Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



IBIAPINA, 23 de maio de 2023.



**YZALLON MARTINS LOPES: Empresário**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/080.837-9	CEP2300144477	23/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	23/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Biometria TSE







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/080.837-9, em 23/05/2023 da empresa: YZALLON M. LOPES, de CNPJ 41.766.364/0001-64, foi deferido digitalmente sob o número 6143802, em 23/05/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pagcs/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ""		
Selo Ouro - Biometria TSE		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	23/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ""		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2023, às 11:19.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br), informando o número do protocolo 23/080.837-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 23 de maio de 2023



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

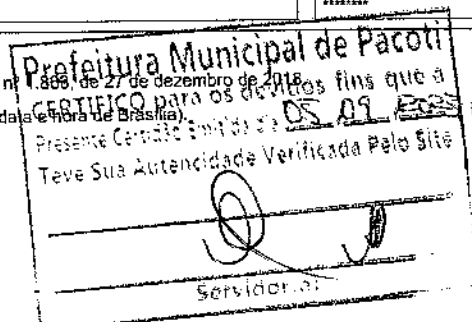
Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.766.364/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL YZALLON M. LOPES		DATA DE ABERTURA 30/04/2021	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YML SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 35.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 55.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-6-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 70.20-4-90 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-6-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOCALIDADE R CAPITAL PEDRO	NÚMERO 540	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 52.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIAPINA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO YZALON@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9226-7790	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.869, de 27 de dezembro de 2018, para os fins que a  
Emitido no dia 23/05/2023 às 11:21:15 (data e hora de Brasília).  
Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.766.364/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
YZALLON M. LOPES

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS  
 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada \*)  
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada \*)  
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 93.19-4-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADUARO  
R CAPITAO PEDRO

NÚMERO  
540

COMPLEMENTO  
SALA 06

CEP  
62.360-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
IBIAPINA

UF  
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
YZALON@GMAIL.COM

TELEFONE  
(88) 9226-7799

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
30/04/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 11:21:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

- CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO
- CONSULTAR QSA
- VOLTAR
- IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

- [Passo a passo para o CNPJ](#)
- [Consultas CNPJ](#)
- [Estatísticas](#)
- [Parceiros](#)
- [Serviços CNPJ](#)

Prefeitura Municipal de Pacoti  
 CERTIFICO para os devidos fins que a  
 Presente Certidão Emitida em 05 09 2023  
 Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site  
 \_\_\_\_\_  
 Servidora(s)

*[Handwritten signatures and marks]*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

*[Handwritten signatures and scribbles]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YZALLON M. LOPES  
CNPJ: 41.766.364/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

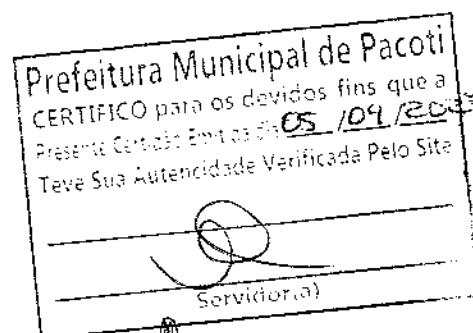
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

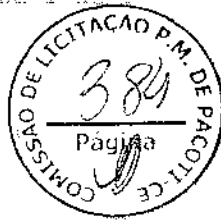
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:35:50 do dia 25/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/10/2023.

Código de controle da certidão: **CC5F.5E21.5A79.487E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODERA JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YZALLON M. LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.766.364/0001-64

Certidão nº: 22674511/2023

Expedição: 25/05/2023, às 12:33:33

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YZALLON M. LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.766.364/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

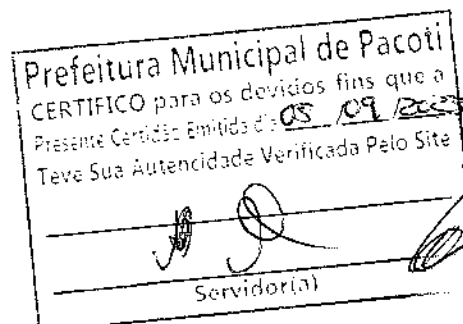
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202319101505

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 071119329
<b>CNPJ / CPF:</b> 41766364000164
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> YZALLON M. LOPES - ME

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/07/2023 ÀS 16:19:40  
VÁLIDA ATÉ 19/09/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
www.sefaz.ce.gov.br**

Prefeitura Municipal de Pacoti  
 CERTIFICO para os devidos fins que a  
 Presente Certidão Emitida em 21/07/2023  
 Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site

\_\_\_\_\_  
 Servidor(a)





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.766.364/0001-64  
**Razão Social:** YZALLON M LOPES  
**Endereço:** RUA CAPITAO PEDRO 540 SALA 06 / CENTRO / IBIAPINA / CE / 62360-000

Prefeitura Municipal de Pacoti

CERTIFICO para os devidos fins que a  
Presente Certidão Emitida em 03/09/2023  
Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site

CERTIFICADO DE R.

Servidora)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2023 a 26/09/2023

**Certificação Número:** 2023082806374674050299

Informação obtida em 03/09/2023 11:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2023**

CPF/CNPJ

41.766.364/0001-64

INSCRIÇÃO DO CPBS

1668

Nº DO ALVARÁ

455/2023

INSC. DO IMÓVEL

2262

CONCEDIDO PARA

YZALLON M. LOPES

FANTASIA

YML SERVICOS

ENDEREÇO

RUA CAPITAO PEDRO, N.º 00540 - SALA 06 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada \*)  
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.13-0-01 \* 43.99-1-02 \* 47.51-2-02 \* 49.23-0-02 - \* 63.11-9-00 -

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:00 ÀS 19:00

BASE DE CÁLCULO

25,00 M<sup>2</sup>

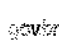
VALOR DO TRIBUTO

40,42

O PRESENTE ALVARÁ FOI EMITIDO EM 23/05/2023.

O PRESENTE ALVARÁ SERÁ VALIDO ATÉ 31/12/2023.

O PRESENTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE

Supervisor do Setor de Tributos

David Francisco da Costa Aguiar  
Coordenador  
PORTARIA Nº 070/2023

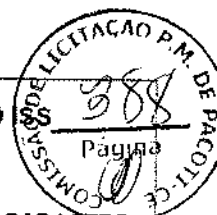
387



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ISS - CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	TIPO	CPF/CNPJ
1668	CNPJ	41.766.364/0001-64
ATIVIDADE		
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
18.13-0-01 * 43.99-1-02 * 47.51-2-02 * 49.23-0-02 - * 63.11-9-00		
RAZÃO SOCIAL		
YZALLON M. LOPES		
ENDEREÇO		
RUA CAPITAO PEDRO, Nº 00540		
CEP	BAIRRO	
62.360-000	CENTRO	
VALIDADE:		<b>31/12/2023</b>

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO

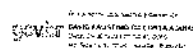


ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, O QUAL DEVERÁ SER APRESENTADO PARA TRATAR DE QUALQUER ASSUNTO JUNTOS AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

YZALLON MARTINS  
LOPES:0496486233  
0

Digitally signed by YZALLON MARTINS  
LOPES:0496486233  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=23531189000144,  
ou=VIDECONFERENCIA, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=EM BRANCO, ou=ICP InsReto Fentes.cn  
RFB, cn=YZALLON MARTINS  
LOPES:0496486233  
Date: 2023.05.25 12:39:11 -03'00'

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

David Francisco da Costa Aguiar  
Coordenador  
CONTRATAÇÃO Nº 030/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE Nº 442/2023**

**CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL YZALLON M. LOPES	INSCRIÇÃO 21000157	CPF / CNPJ 41.766.364/0001-64
ENDEREÇO RUA CAPITAO PEDRO, 00540	COMPLEMENTO SALA 06	
BAIRRO CENTRO	CIDADE IBIAPINA - CE	CEP 62.360-000

**Certificamos**, atendendo a requerimento verbal da parte interessada, que nos **livros e arquivos** disponíveis nesta **repartição** não encontramos **débitos inscritos** em nome do(a) requerente acima identificado(a). Sem embargo, a certidão não exclui a possibilidade de débitos pré-existentes serem futuramente reconhecidos em razão de procedimentos e análises de auditorias face à mingua de registros pretéritos deste setor. E para constar emitimos a presente certidão nos termos da da lei 588/2014 - Código Tributário Municipal.

**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: F1MYWYNFT**

VALIDAR ESTE DOCUMENTO EM: <https://servicostrimap.com.br/ibiapina.ce/>

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **19/11/2023**



IBIAPINA - CE, 21 DE AGOSTO DE 2023.

36/2



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE IBIAPINA



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de YZALLON MARTINS LOPES - ME , CNPJ nº 41.766.364/0001-64.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

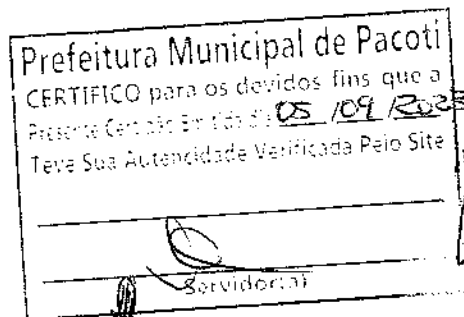
O referido é verdade e dou fé.

**IBIAPINA**

**Terça-feira, 8 de Agosto de 2023 às 22:12:07**

**Observações:**

- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



32/7



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 5102/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa YZALLON M. LOPES - CNPJ: 41.766.364/0001-64 com o endereço Padre Ibiapina, 348, AP. 02 / PRÓXIMO CÂMARA MUNICIPAL - Centro - Ibiapina/CE e capital social de R\$ 100.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4396 desde de 26/09/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

**ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO**

REGISTRO: 13669

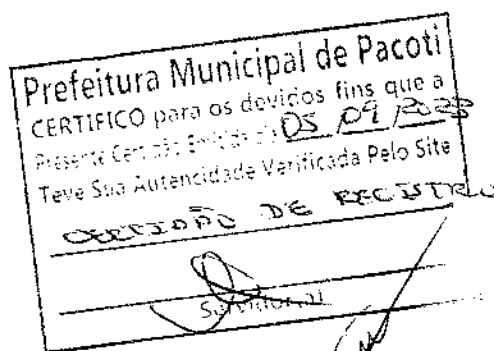
EXPEDIDO EM: 21/06/2017

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 03/04/2023



Código de verificação: e0dcgcc1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimentoocrace.com.br/servicos-publicos)



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: [atendimento@craceara.org.br](mailto:atendimento@craceara.org.br)

3 x 1/2



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

### CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 5095/2023

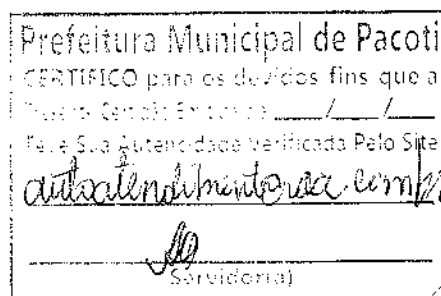
CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO CPF nº 009.823.603-20, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 13669, desde 21/06/2017.

Perante a tesouraria encontra-se QUITO com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 03/04/2023



Código de verificação: 94b8fa8d

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço [autoatendimento.crace.com.br/servicos-publicos](http://autoatendimento.crace.com.br/servicos-publicos) ou capturando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: [atendimento@craceara.org.br](mailto:atendimento@craceara.org.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DO CEARÁ  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO DATA REG. VIA  
 13669 21/06/2017 1

NOME  
 ALEXANDRE CARDOSO  
 BRANDÃO  
 HABILITAÇÃO  
 ADMINISTRADOR



DOC IDENTIFIC. ORGAO EXPED CPF  
 2001028121898 SSP CF 009 823 663 20

FILIAÇÃO  
 SEBASTIANA CARDOSO ROCHA  
 AURÉLIO BRANDÃO DE SOUSA

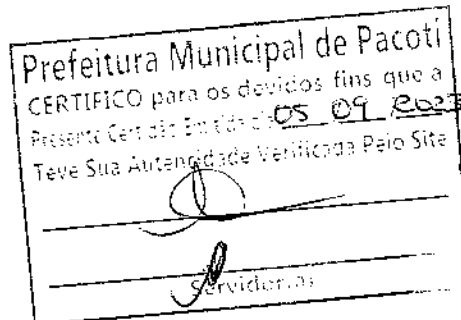
NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE  
 06/04/1988 Brasileira Piracurica/PI

CEARÁ, 21/06/2017  
 LOCAL E DATA DE EXPED  
 TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.286/75

Para verificar a autenticidade, capture o código QR.

Assinatura eletrônica: b284d748

Base legal: Lei nº 4.769/1965; Decreto nº 61.934/1967; Lei nº 6.206/1975; Resolução Normativa CFA nº 581, de 20 de agosto de 2020



*[Handwritten signatures and marks]*

40/76



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE  
TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**



Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **YZALLON M. LOPES**, inscrita no **CNPJ/MF nº 41.766.364/0001-64**, sociedade comercial Rua PADRE IBIAPINA, nº 348 ,APT 2, Centro, Ibiapina-CE, neste ato representada por seu representante legal, Yzallon Martins lopes, portador do CPF:049.648.623-30, de outro lado, **ALEXANDRE CARDOSO BRANDAO** , ADMINISTRADOR DA EMPRESA , portadora da carteira de identidade nº2001028121898, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.823.603-20 e no CRA-CE 13669, residente e domiciliado na Rua Aurelio Brandao de Sousa ,S/N , Bairro Santo Antonio , TIANGUA -CE, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.

- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO** (a), a importância de R\$ 1.200,00. (Um Mil e Duzentos Reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, iniciando em 29/12/2022, e as partes assim concordaram.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este Contrato será rescindido caso as partes assim queiram, tomando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As partes elegem o foro da comarca de Ibiapina (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

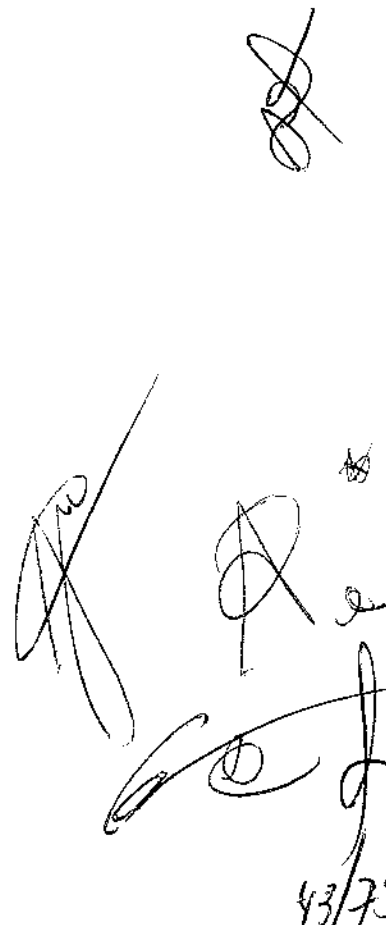
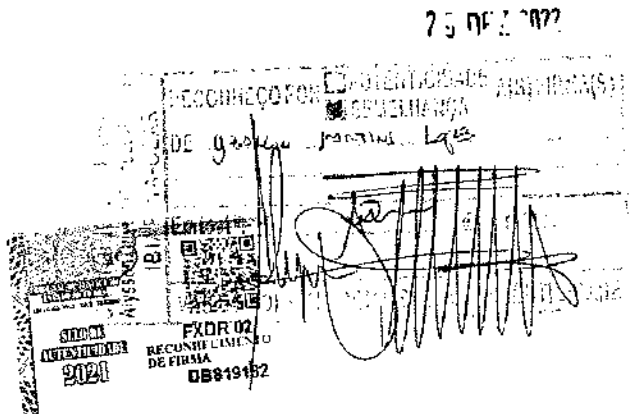
Ibiapina (CE), 29 de Dezembro de 2022.

1º OFÍCIO

*YZallon Martins Lopes*  
**YZALLON MARTINS LOPES**  
CPF: 049.648.623-30  
Proprietário

ALEXANDRE CARDOSO Assinado de forma digital  
BRANDAO:0098236032 por ALEXANDRE CARDOSO  
0 BRANDAO:00982360320

**ALEXANDRE CARDOSO BRANDÃO**  
CPF: 009.823.603-20  
Administrador



43/75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE**

**PROCESSO N.º: 008.01.2023-TP.**

**DATA DE ABERTURA: 04/09/2023.**

**HORÁRIO DE ABERTURA: 10h00**



**DECLARAÇÕES DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

A empresa **YZALLON M. LOPES**, com CAPITAL PEDRO, 540, SALA 6, Centro, Ibiapina-CE, CEP: 62.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64, neste ato representada por seu TITULAR o YZALLON MARTINS LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2007028023208 ssp e CPF nº 049.648.623-30 tem em disponibilidade os equipamentos bem como a mão-de-obra, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a implantação no prazo estabelecido no edital, segue abaixo descrição, detalhada.

**QUIPE TECNICA :**

- YZALLON MARTINS LOPES – EMPRESARIO – (TITULAR DA EMPRESA)
- MAYARA FERREIRA ALVES – SECRETARIA DA EMPRESA - (CONTRATADA)
- ALEXANDRE CARDOSO BRANDAO – ADMINISTRADOR – CRA-CE 13669 – (CONTRATADO)

**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS :**

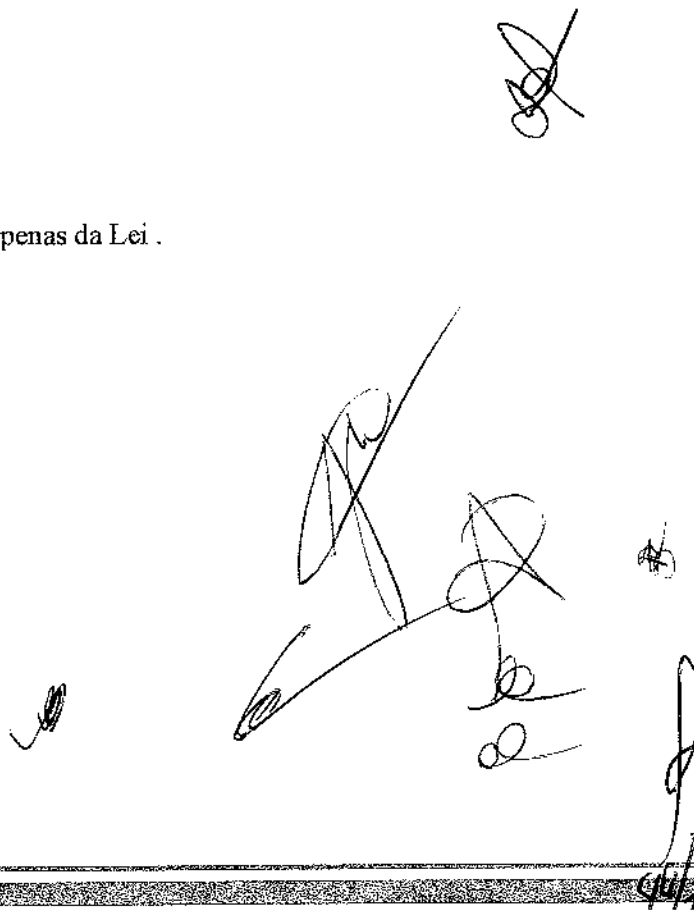
- 1 mesa de 1,40m x 0,70cm
- 1 mesa de 1,60m x 0,80cm
- 2 computadores intel core
- 2 notebook sony intel
- 3 Scanner Brother Ads-2800W 600Dpi Wi-Fi Bivolt
- 2 impressora Epson 1395
- 1 armario de escritório
- 1 cadeira de presidente
- 4 cadeira de escritorio
- 1gela agua

Pelo que por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei .

Ibiapina (CE), 01 de SETEMBRO de 2023.



**YZALLON M. LOPES**  
CNPJ nº 41.766.364/0001-64  
YZALLON MARTINS LOPES  
CPF nº 049.648.623-30  
RG nº 2007028023208  
Titular





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Biênio 2023-2024



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº **23.718.323/0001-10**, com sede na RUA VEREADOR RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU, N 153 – Centro –CROATA/CE, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ATESTA para os devidos fins, que a empresa YZALLON M. LOPES- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64, com sede na Cidade de Ibiapina/CE, prestou a esta Casa Legislativa os serviços abaixo especificados:

- **Serviços técnicos especializados a serem prestados na implantação, reestruturação e treinamento de funcionários do setor de recursos humanos, geração de remessa das folhas de pagamentos, junto à Câmara Municipal de Croatá/Ce.**

atos que desabonassem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e execução dos serviços.

#### SERVIÇOS EXECUTADOS:

Orientação para revisão da legalidade de procedimentos administrativos do departamento de pessoal; Orientação e acompanhamento do gerenciamento da Folha de Pagamento;

Instrução aos servidores quanto a geração de informações para envio do Sistema de Informações Municipais - SIM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Orientação na individualização dos recolhimentos por setor da folha de pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores efetivos, comissionados e vereadores;

Orientação junto aos Agentes Públicos sobre alterações da legislação previdenciária e trabalhista e do regime pertinente de previdência social.

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 - Bairro Caroba – CEP: 62 390-000

E-mail: camaracroata2017@gmail.com

CNPJ: 23 718 323/0001-10



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Biênio 2023-2024



Orientação na elaboração e transmissão de Guia de Recolhimento do FGTS e Informações Sociais- GFIP e individualização de prestadores de serviços;

Orientação par elaboração da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais);

Orientação para elaboração da DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte);

Orientação para elaboração da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais); Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil;

Assessorar na execução de rotinas próprias do setor de pessoal e recursos humanos, especialmente quanto às informações enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Avaliação da situação atual da implantação, procedimentos e processos para atender as necessidades da gestão do eSocial;

Revisão de parametrizações dos eventos no sistema da Folha de pagamento para o eSocial; Acompanhamento da Qualificação Cadastral dos servidores;

Envio dos eventos do eSocial correlatos; Orientação no controle de Ficha Funcional;

CROATA, CE, 14 de FEVEREIRO de 2023

ANTONIO  
PEREIRA DA  
SILVA:  
00794273327

Assinado eletronicamente por ANTONIO PEREIRA DA SILVA 02/14/2023 11:51:35  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SFR, CN=RPB, c=CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=3183464939102, OU=Secretaria da Câmara Municipal de Croatá, CN=ANTONIO PEREIRA DA SILVA, o=00794273327  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localizador: esta localização de assinatura não pode ser localizada.  
Data: 2023.02.14 11:51:35-03E7  
Fonte: RFB/ST Versão: 10.1.2

**Antônio Pereira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 - Bairro Caroba – CEP: 62 390-000

E-mail: camaracroata2017@gmail.com

CNPJ: 23 718 323/0001-10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Código de Verificação: **PEAM-MAWF**  
 Local da Prestação do Serviço: **CROATA - CE**

NFS-e Número

**136**

Data de Emissão:  
**30/01/2023 15:46:04**

Página: 1/1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **41.766.364/0001-64** Insc. Municipal: **2100019**  
 Nome/Razão Social: **YZALLON M. LOPES - ME**  
 Endereço: **RUA PADRE IBIAPINA, 348**  
**CENTRO - IBIAPINA - CEARA - CEP: 62360000**  
 Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

Optante Simples: **SIM**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **Câmara municipal de croata**  
 CPF/CNPJ: **23.718.323/0001-10**  
 Endereço: **Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 - Centro**  
**CROATA - CEARA - 62360000**

Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviços técnicos especializados a serem prestados na implantação, reestruturação e treinamento de funcionários do setor de recursos humanos, geração de remessa das folhas de pagamentos, junto à Câmara Municipal de Croatá.

Prefeitura Municipal de Pacoti  
 CERTIFICO para os devidos fins que a  
 Presente Certidão Emite-se em  
 Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site  
*www.croatamap.com.br*  
 Servidor(a):

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Rápido (R\$)
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	2,00	3.700,00	74,00
Código CNAE	Descrição CNAE			
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Banco do Brasil  
 Agência : 532-0  
 Conta : 26794-5  
 Yzallon martins Lopes

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	2,00	74,00	3.700,00
OUTROS TRIBUTOS						
INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto Decreto nº 16/2018.



01/26



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: YZALLON M. LOPES  
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310402243-3	41.766.364/0001-64	30/04/2021	29/04/2021

Endereço Completo:

RUA CAPITAO PEDRO 540 SALA 06 - BAIRRO CENTRO CEP 62360-000 - IBIAPINA/CE

Objeto Social:

82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (DISPENSADA \*)18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (DISPENSADA \*)49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE62.01-5-02 - WEB DESIGN62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (DISPENSADA \*)69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE (DISPENSADA \*)69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA (DISPENSADA \*)70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA (DISPENSADA \*)73.19-0-03 - MARKETING DIRETO (DISPENSADA \*)73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE N74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS (DISPENSADA \*)77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (DISPENSADA \*)77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

Capital: R\$ 100.000,00  
 CEM MIL REAIS  
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
 MICRO EMPRESA  
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/05/2023 Número: 6143802

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: YZALLON MARTINS LOPES

Identidade: 2007028023208 CPF: 049.648.623-30

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxx

Prefeitura Municipal de Pacoti  
 CERTIFICO para os devidos fins que a  
 Presente Certidão em data de 05/09/2023  
 Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000510029 e visualize a certidão)



23/136.058-4

6 x 126





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: YZALLON M. LOPES  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NADA MAIS#

Fortaleza, 08 de Agosto de 2023 22:44

  
CAROLINA PRISCILA EVANGELINA DA MONTENEGRO  
PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000510029 e visualize a certidão)



23/136.058-4

Página 2 de 2



## Certidão Específica

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/149.532-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **YZALLON M. LOPES**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310402243-3, CNPJ 41.766.364/0001-64, ATIVA, com sede na RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 06, BAIRRO CENTRO, IBIAPINA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
INSCRICAO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	30/04/2021	23104022433	29/04/2021
BALANCO	12/05/2021	5572813	11/05/2021
BALANCO	12/01/2022	5729642	11/01/2022
BALANCO	09/05/2022	5796596	09/05/2022
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	20/01/2023	6003917	19/01/2023
BALANCO	25/04/2023	6111789	25/04/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	23/05/2023	6143802	23/05/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 31 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Pacoti  
CERTIFICO para os devidos fins que  
Presente Certidão Emitida em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site \_\_\_\_\_

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO  
PRESIDENTE

Servidor(a) \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23104022433

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: YZALLON M. LOPES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300116072

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

IBIAPINA  
Local

25 Abril 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

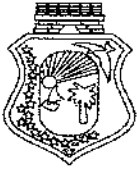
OBSERVAÇÕES

Prefeitura Municipal de Pacoti  
CERTIFICO para os devidos fins que a  
Presente Certidão Em data de 05 de Abril 2023  
Teve Sua Autenticidade Verificada Pelo Site



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6111780 em 25/04/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41786364000164 e protocolo 230633391 - 25/04/2023  
Autenticação: 2FF1312952D4BF2B260953B0EDE4DE7AFDF068. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/063.339-1 e o código de segurança 0GFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/063.339-1	CEE2300116072	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6111789 em 25/04/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230633391 - 25/04/2023  
Autenticação: 2FF1312952D4BF2B260953B0EDE4DE7AFDF068. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/063.339-1 e o código de segurança 0GFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**Empresa:** YZALON MARTINS LOPES  
**C.N.P.J.:** 41.766.364/0001-64  
**Insc. Junta Comercial:** 23104022433 Data: 30/04/2021  
**Endereço:** Rua RUA PADRE IBIAPINA, 348, APT 02, CENTRO, IBIAPINA/CE, CEP 62360-000  
**Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2022

Folha: 0001



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>509.751,02D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>509.751,02D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>11.476,71D</b>
CAIXA GERAL	11.476,71D
<b>CLIENTES</b>	<b>498.274,31D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>498.274,31D</b>
CLIENTES DIVERSOS	498.274,31D
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>509.751,02C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>7.663,78C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>7.663,78C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.663,78C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.751,88C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>5.751,88C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>5.751,88C</b>
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 003/01 Nº PARCELAS 19	5.751,88C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>496.335,36C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>396.335,36C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>396.335,36C</b>
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	396.335,36C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 509.751,02 (quinhentos e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos)

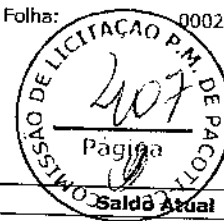
O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL CONSTA REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO Nº002 NA PÁGINA 6

IBIAPINA, 31 de Dezembro de 2022

YZALON MARTINS LOPES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 049.648.623-30

DANIEL DAGER ROSA COSTA  
 Contador  
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE01961300  
 CPF: 006.090.403-83





**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição		Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS		439.375,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS (-) SIMPLES NACIONAL	(12.659,18)	(12.659,18)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		426.715,82
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		426.715,82
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS		(380,46)
MULTAS PAGAS		
JUROS PAGOS	(262,66)	(117,80)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>		426.335,36
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		0,00
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		426.335,36
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES</b>		426.335,36
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		426.335,36

A PRESENTE DRE CONSTA REGISTRADA NO LIVRO DIÁRIO Nº002 NA PÁGINA 7

IBIAPINA, 31 de Dezembro de 2022

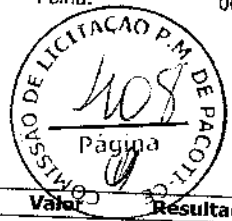
YZALON MARTINS LOPES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 049.648.623-30

DANIEL DAGER ROSA COSTA  
 Contador  
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE01961300  
 CPF: 006.090.403-83

tema licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6111789 em 25/04/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230633391 - 25/04/2023.  
 Autenticação: 2FF1312952D4BF2B260953B0EDE4DE7AFDF068. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/063.339-1 e o código de segurança DGFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**Empresa:** YZALON MARTINS LOPES  
**Inscrição:** 41.766.364/0001-64  
**Endereço:** Rua RUA PADRE IBIAPINA, 348, APT 02, CENTRO, IBIAPINA/CE, CEP 62360-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 23104022433 Data: 30/04/2021



**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022**

Coeficiente	Fórmula	Resultado	
		Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	509.751,02 + 0,00	38,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.663,78 + 5.751,88	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	509.751,02	66,51
	Passivo Circulante	7.663,78	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	11.476,71	1,50
	Passivo Circulante	7.663,78	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	7.663,78 + 5.751,88	0,03
	Ativo	509.751,02	
<b>Índice de Giro do Ativo</b>	Receita de Vendas	439.375,00	0,86
	Ativo	509.751,02	
<b>Margem Líquida</b>	Lucro/Prejuízo Líquido	426.335,36	1,00
	Receita Líquida de Vendas	426.715,82	
<b>Rentabilidade do Ativo</b>	Lucro/Prejuízo do Exercício	426.335,36	0,84
	Ativo	509.751,02	

YZALON MARTINS LOPES  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 049.648.623-30

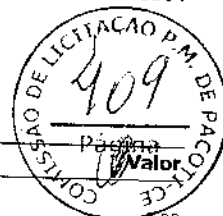
DANIEL DAGER ROSA COSTA  
 Contador  
 Reg. no CRC - CE sob o No. CE01961300  
 CPF: 006.090.403-83

Empresa licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6111789 em 25/04/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230633391 - 25/04/2023.  
 Autenticação: 2FF1312952D4BF2B260953B0EDE4DE7AFDF068. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/063.339-1 e o código de segurança OGFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**Empresa:** YZALON MARTINS LOPES  
**C.N.P.J.:** 41.766.364/0001-64  
**Endereço:** Rua RUA PADRE IBIAPINA, 348, APT 02, CENTRO, IBIAPINA/CE, CEP 62360-000  
**Insc. Junta Comercial:** 23104022433 Data: 30/04/2021  
**Realizado em** 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0004



**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**Discriminação**

**LUCROS/PREJUÍZOS**

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	426.335,36
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**DESTINAÇÕES**

Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(396.335,36)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(30.000,00)
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

426.335,36

0,00

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A PRESENTE DLPA CONSTA REGISTRADA NO LIVRO DIÁRIO Nº002 NA PÁGINA 8

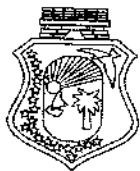
IBIAPINA, 31 de Dezembro de 2022

tema licenciado para DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 6111789 em 25/04/2023 da Empresa YZALLON M. LOPES, CNPJ 41766364000164 e protocolo 230633391 - 25/04/2023  
 Autenticação: 2FF1312952D4BF2B260953B0EDE4DE7AFDF068. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/063.339-1 e o código de segurança 0GFA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

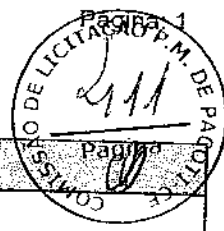


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/063.339-1	CEE2300116072	25/04/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
YZALLON M. LOPES					
NIRE:	2310402243-3	CNPJ:	41.766.364/0001-64	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	IBIAPINA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			30/04/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	9
Data	25/04/2023		

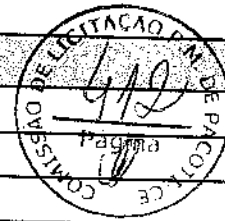
Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	Empresário	
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Contador	019613



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/063.354-4 no dia 25/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
YZALLON M. LOPES				
NIRE:	2310402243-3	CNPJ:	41.766.364/0001-64	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	IBIAPINA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/04/2021		



Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	25/04/2023
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	31/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

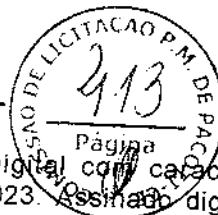
Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES	Empresário	
006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	Contador	019613





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20032460 em 25/04/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:



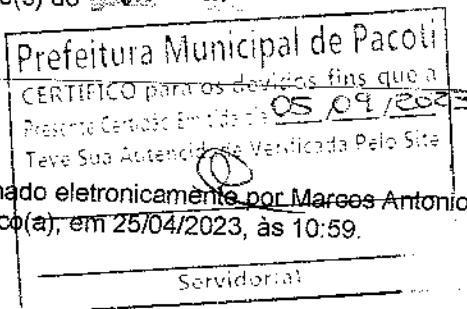
Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/063.354-4	AbKn

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	YZALLON M. LOPES
Nire:	
CNPJ:	41.766.364/0001-64
Município:	IBIAPINA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	31/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
049.648.623-30	YZALLON MARTINS LOPES		25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Biometria TSE			

006.090.403-83	DANIEL DAGER ROSA COSTA	019613	25/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:			
Selo Ouro - Certificado Digital			



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2023, às 10:59.

Servidor(a)

ca/20



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 25 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/063.354-4.

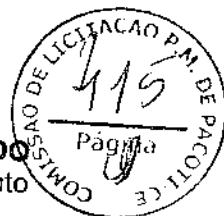
sol 23



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.



IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANIEL DAGER ROSA COSTA  
REGISTRO..... : CE-019613/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.090.403-\*\*

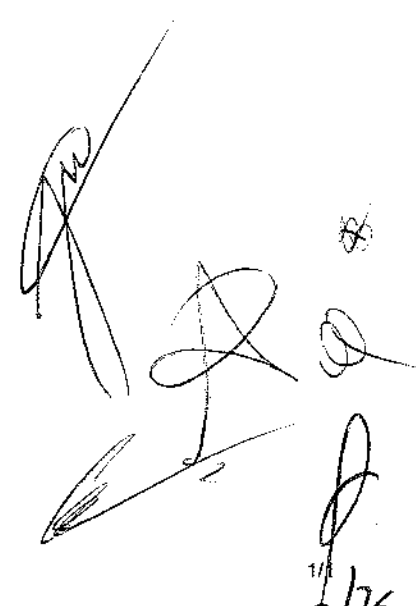
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 16/07/2023 as 23:09:05.

Válido até: 14/10/2023.

Código de Controle: 447181.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



PREEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE  
PROCESSO N.º: 008.01.2023-TP.  
DATA DE ABERTURA: 04/09/2023.  
HORÁRIO DE ABERTURA: 10h00



### DECLARAÇÕES – HABILITAÇÃO

A empresa **YZALLON M. LOPES**, com RUA CAPITAO PEDRO, 540,SALA 6, Centro, Ibiapina-CE, CEP: 62.360-000, inscrita no CNPJ sob o nº41.766.364/0001-64

- A) DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 72 da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V. do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
  - B) DECLARA, para fins do disposto no subitem 6.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: ( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
  - C) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Pacoti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
  - D) que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei.
- o que, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da Lei.

IBIAPINA-CE 01 DE SETEMBRO DE 2023

*YZallon Martins Lopes*

YZALLON M. LOPES  
CNPJ nº41.766.364/0001-64  
YZALLON MARTINS LOPES  
CPF nº049.648.623-30  
RG nº 2007028023208  
Titular

# APÓLICE DIGITAL

**junto**  
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros ([www.juntoseguros.com](http://www.juntoseguros.com)). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacip, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **04/09/2023 9:14:10**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0380768**

Proposta: **4102479**

Controle Interno (Código Controle): **918382486**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750380768**



### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI/CE

CPF/CNPJ: 07.910.755/0001-72 AV. CEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663, - CEP: 62.770-000 - PACOTI - CE

### DADOS DO TOMADOR: YZALLON M LOPES

CPF/CNPJ: 41766364000164 RUA CAPITAO PEDRO 540, SALA 06, CENTRO - CEP: 62.360-000 - IBIAPINA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

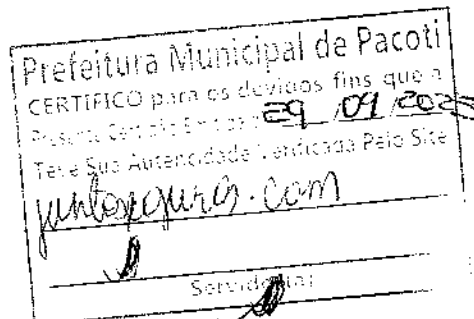
000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 10 1BB873D5D1532D0F6E57775DCCFEADD87



Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0380768  
 Proposta: 4102479  
 Controle Interno (Código Controle): 918382486  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750380768

**Junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**



Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 1.260,00	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

Atividade e Fracimento Adicional	Limite Máximo de Fracimento (L.M.F.)	Início	Término
Licitante	R\$ 1.260,00	03/09/2023	06/01/2024
Multas e Penalidades	R\$ 1.260,00 /	03/09/2023	06/01/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	11/09/2023	18333635	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem os alíquotas de 0,65% de PIS/COFINS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros ceduidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Podem sofrer alteração(is) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL  
06/195



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0380768  
 Proposta: 4102479  
 Controle Interno (Código Controle): 918382486  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750380768

**Junto**  
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



**Objeto da Garantia**

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS 1008.01.2023-TP.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

APÓLICE DIGITAL  
 05/23



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0380768  
 Proposta: 4102479  
 Controle Interno (Código Controle): 918382486  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750380768

**junto**  
SEGUROS

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

**LICITANTE**

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



**1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS**

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

**1.1. RISCOS EXCLUÍDOS**

1.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

**3. PRÊMIO**

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

*[Handwritten signatures and stamps]*

em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

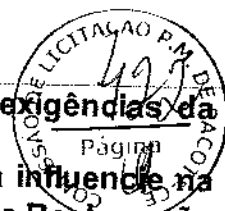
- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



6/1/15



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

APÓLICE Nº 10-0775-0380768  
5/1/76

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por critério, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

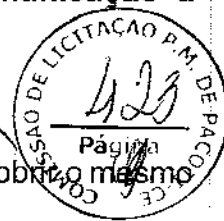
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the date 69/73.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

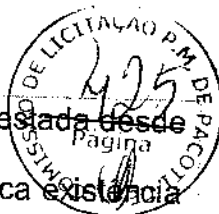
IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0380768  
 Proposta: 4102479  
 Controle Interno (Código Controle): 918382486  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750380768

**Junto**  
 SEGUROS



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CORONAVÍRUS (COVID-19)



Handwritten signature or scribble.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Handwritten signatures and scribbles, including a date '21/11' at the bottom right.

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A, com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente



Código da Certidão: **CA05436\_04092023\_092727\_125**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

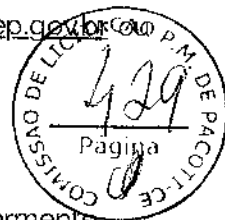
23/76

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_04092023\_092956\_875**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Atenciosamente,

  
  
  
  
95/75